



DECRETO Nº 045, 18 DE MARÇO DE 2024

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO
EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DA
CASA ACOLHEDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de SUPERVISORA DA CASA ACOLHEDORA, referência CC-VII, 40h, a Sra. **SILVANI LUIZ DE ALMEIDA BOECHAT**, portadora do CPF nº 007.971.757-84.

Art. 2º - São atribuições da Supervisora da Casa Acolhedora, dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas nos art. 120 da Lei Complementar nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de março de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal